



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

**Apela ao
Congresso Nacional que envida esforços
com o objetivo de ampliar o período da
licença-maternidade das agricultoras de 4
(quatro) para 6 (seis) meses.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- as agricultoras enfrentam demasiados desafios, desde longos dias de trabalho a condições físicas adversas, que se intensificam no período de gravidez;

- estender a licença-maternidade de 4 (quatro) para 6 (seis) meses às agricultoras é medida necessária que permitirá o atendimento às demandas da gestação, tanto da mãe quanto do recém-nascido; e

- se busca, portanto, além de amenizar as dificuldades das gestantes, contribuir para o bem-estar familiar,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Congresso Nacional, nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Altair Silva, apela ao Congresso Nacional que envide esforços com o objetivo de ampliar o período da licença-maternidade das agricultoras de 4 (quatro) para 6 (seis) meses. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

